Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que Altera a redação dos Arts. 12, 35 e revoga os incisos do Art. 12 da Lei Complementar nº 25, de 30 de agosto de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A alteração pretendida objetiva redefinir as zonas urbanas e rurais através de leis próprias que versarão sobre o tema, redefinindo o que está disposto no Plano Diretor Urbano .

Também versa o projeto sobre a redefinição das área de expansão urbana que poderá ocorrer em área próximas ao perímetro urnbano e não dentro do perímetro urbano, como está no Plano Diretor Urbano
O verador tem legitimidade para legislar sobre a expansão urbana na forma do art.24, inciso xviii, da lei orgânica do município.
desta forma, não vislumbro nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto, proferindo voto favorável pela sua aprovação.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator